



SEP

SEDE
Avº 24 julho, 132
1350 346 LISBOA
Tel: 213 920 350 - Fax: 213 968 202
sede@sep.pt

SINDICATO DOS ENFERMEIROS PORTUGUESES

Nota à Comunicação Social

www.sep.org.pt

Moção

É inadmissível e intolerável que o Ministério da Saúde continue a não dar as necessárias e justas respostas aos problemas dos enfermeiros, a não apresentar propostas de solução e a não agendar reunião com o Sindicato dos Enfermeiros Portugueses.

Por isso, continuamos a exigir e a lutar por:

A – Valorização do trabalho dos enfermeiros, designadamente através:

- ✓ da reposição da paridade salarial da Carreira de Enfermagem com as Carreiras de Técnico Superior da Administração Pública e de outros Profissionais de Saúde;
- ✓ da aposentação mais cedo, como mecanismo de compensação do risco e penosidade inerente ao exercício da profissão.

B – Correção de Injustiças e eliminação de discriminações dos enfermeiros, nomeadamente:

- ✓ através da contagem de pontos para efeitos de progressão, aos enfermeiros que detiveram situações de:
 - vínculo precário,
 - interrupção de funções entre contratos estabelecidos com instituições diferentes,
 - promoção às categorias de Enfermeiro Especialista, Chefe e Supervisor até 2010, e,
 - de início de funções no 2º semestre do ano.
- ✓ através do pagamento dos devidos retroativos das progressões desde 2018;
- ✓ que os enfermeiros detentores do designado Contrato Individual de Trabalho tenham o mesmo número de dias de férias que os restantes enfermeiros;
- ✓ através da negociação da adesão dos Hospitais de Loures e de Vila Franca de Xira aos IRCTs estabelecidos entre o SEP e as EPEs; e
- ✓ através da emissão de “orientações” relativamente à transição para a categoria de Enfermeiro Especialista das Enfermeiras que, por exercício do direito de parentalidade, não transitaram em 1 de Junho de 2019;

C – Lutaremos ainda pela vinculação definitiva dos enfermeiros em vínculo precário e a contratação de mais enfermeiros.

Lisboa, 30 de junho de 2023
Enfermeiros concentrados no Ministério da Saúde